

## Relatório Final

Petição n.º 447/XIII/3.<sup>a</sup>

Peticionário: **Artur Marques Dias Araújo de Arêde**

Relator: **Deputada Diana Ferreira**

N.º de assinaturas: **33**

---

**Assunto:** *Adoção de medidas contra o eventual encerramento do atendimento complementar do centro de saúde de Sever do Vouga*

## ÍNDICE

- I. Nota Prévia
- II. Objeto da Petição
- III. Análise da Petição
- IV. Diligências Efetuadas
- V. Opinião do Relator
- VI. Conclusões

## **I – Nota Prévia**

A petição 447/XIII/3.<sup>a</sup>, cujo primeiro peticionário é Artur Marques Dias Araújo de Arêde, com 33 assinaturas, deu entrada na Assembleia da República em 8 de janeiro de 2018, tendo baixado à Comissão Parlamentar de Saúde em 17 de janeiro de 2018.

Na reunião ordinária da Comissão de Saúde de 30 de janeiro de 2018, após apreciação da respetiva nota de admissibilidade, a Petição foi admitida por unanimidade e nomeado relatora a Deputada signatária.

## **II – Objeto da Petição**

Os peticionários pretendem pela presente petição pública, *“Impedir o eventual encerramento e restaurar valências do Atendimento Complementar do Centro de Saúde de Sever do Vouga”*.

Os peticionários apresentaram as suas preocupações com a possibilidade de encerramento do atendimento complementar do Centro de Saúde de Sever do Vouga. Esta tem origem numa deliberação do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga, tendo como base uma suposta indisponibilidade de médicos, pelo que, no entender dos peticionários, há risco de encerramento do Centro de Saúde de Sever do Vouga, que serve mais de 12.000 utentes.

Os peticionários manifestam preocupações quanto ao futuro do Centro de Saúde de Sever do Vouga, afirmando que aos utentes *“restará o recurso do Hospital de Aveiro, que ‘rebutando pelas costas’ implicaria uma deslocação de 35 km cujo tempo de viagem, e a onerosidade, implicam muitas mortes por falta de intervenção imediata.”*

## Comissão de Saúde

---

Afirmam os peticionários que, caso se concretize este encerramento, a população mais frágil, os idosos, as crianças serão os primeiros a serem prejudicados.

Por fim os peticionários afirmam que *“Ninguém se fixará num concelho que não garanta um bom sistema de saúde.”*

### **III – Análise da Petição**

Estão preenchidos os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (Lei do exercício do Direito de Petição), na redação dada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho, e n.º 45/2007, de 24 de agosto.

Feita a pesquisa na base de dados da atividade parlamentar, não se verificou a existência de qualquer petição pendente ou concluída sobre matéria conexa.

Feita a pesquisa na base de dados da atividade parlamentar e do processo legislativo, verificou-se que, neste momento, não estão pendentes quaisquer iniciativas versando sobre idêntica matéria.

### **IV – Diligências efetuadas**

**a) Consultas**

Nos termos legais previstos, foi promovido, em 16 de fevereiro de 2018, um pedido de informação a sua Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro da Saúde sobre a matéria da petição em causa, nos termos do Regimento da Assembleia da República – ofício n.º 10/CS/2018.

O Senhor Ministro da Saúde, até à data, não respondeu ao referido pedido de informação.

**b) Audição dos Peticionários**

Pelas 14 horas, do dia 15 de março de 2018, na sala 4 das Comissões Parlamentares, procedeu-se à audição dos petiçãoários

Estiveram presentes, representando os respetivos grupos parlamentares, os Deputados, Diana Ferreira (PCP), Relatora da Petição, Regina Bastos e Susana Lamas (PSD) e Moisés Ferreira (BE).

Os petiçãoários fizeram-se representar pelo primeiro subscritor da petição, Sr. Artur Marques Araújo de Arêde, que veio acompanhado por três autarcas e também pelo Vice-Presidente da Assembleia Municipal de Sever do Vouga, José de Almeida e Costa.

Do relatório da audição, elaborado pela Divisão de Apoio à Comissão, foi efetuado o seguinte sumário, que se transcreve:

*“A Deputada Diana Ferreira, depois de cumprimentar os petiçãoários, solicitou que completassem a informação sobre o objeto da Petição, eventualmente indicando algum facto novo.*

*Artur Marques Araújo de Arêde agradeceu ser recebido pelos Deputados e lamenta que não tenham sido aceites as cerca de 1800 assinaturas recolhidas*

### Comissão de Saúde

---

*posteriormente, as quais, adicionadas às já existentes, permitiriam a discussão da Petição em Plenário.*

*José de Almeida e Costa, embora não sendo subscritor da petição, associou-se à causa. Quando tomou conhecimento que o atendimento complementar do Centro de Saúde poderia ser encerrado pela falta de médicos, desenvolveu diligências junto do ACES do Baixo Vouga, da Diretora da ARS e do Secretário de Estado da Saúde para resolver a situação. A falta deste atendimento é um atentado ao direito dos cidadãos e contribui para o caos nas urgências do Hospital de Aveiro.*

*Olga Silva informou que se ligou aos peticionários pela necessidade de defender a saúde das pessoas, salientando serem necessários mais médicos, ser alargado o horário de funcionamento e serem repostas as valências. Sever do Vouga dista alguns Kms, mas como é uma região montanhosa demora mais tempo a chegar ao centro de saúde central. Lembrou que existem concelhos do Distrito de Aveiro que têm serviço permanente e hospital, como Estarreja e Ovar.*

*A Deputada Regina Bastos disse que os utentes têm direito a ter um serviço de proximidade em saúde, sublinhando que qualquer sistema de saúde fica mais operacional se tiver estruturas locais que respondam atempadamente às questões básicas, sem haver necessidade de recorrerem às urgências hospitalares. Informou que o PSD fez uma pergunta ao Governo sobre o assunto, informando que o PSD a vai reiterar. Esta situação não é a única no Distrito de Aveiro, devendo o Governo olhar globalmente para o Distrito e responder às necessidades das populações.*

*Esta posição foi subscrita pela Deputada Susana Lamas, que afirmou que os cidadãos irão estar atentos à situação e que tudo farão para que o resultado seja positivo.*

*O Deputado Moisés Ferreira agradeceu os esclarecimentos, perguntando se ao fim-de-semana há atendimento complementar e qual é o número de cidadãos sem médico de família. Para o BE os cuidados de saúde primários são a porta de entrada no SNS, pelo que deverão ter a porta aberta quase permanentemente. Deu nota de que o BE vai intervir junto do Governo para que em Sever do Vouga*

Comissão de Saúde

---

*haja reforço de médicos, que o atendimento complementar seja reativado e que sejam introduzidas outras valências, como saúde oral, saúde visual e meios complementares de diagnóstico, para que os utentes não tenham de se deslocar ao Hospital de Aveiro.*

*A Deputada Diana Ferreira agradeceu a disponibilidade, referindo que infelizmente as preocupações manifestadas não são exclusivas de Sever do Vouga. Disse que o PCP também está preocupado, nomeadamente com o encerramento de valências e de serviços e a redução do horário de funcionamento dos serviços e irá intervir junto do Governo para encontrar uma solução. Devia haver um reforço dos cuidados de saúde primários em todo o país e assim alargar a resposta às necessidades das populações e se fossem dotados de meios complementares de diagnóstico, a realidade dos hospitais não seria o caos que é. Conhece a realidade do Distrito de Aveiro, frisando que o pagamento das taxas moderadoras impede que muitas pessoas se desloquem às urgências hospitalares.*

*Olga Silva frisou que o atendimento permanente foi reduzido, não são permitidos atos médicos e que em 2015 existiam 1500 utentes sem médico de família. Entende que conjugando a entrada de mais médicos de família e a diminuição de utentes por médico de família, permitiria ter uma medicina preventiva e não de tratamento. Manifestou-se favorável à existência de valências que prestassem apoio à educação da criança, à obstetrícia e à saúde mental.*

*José Almeida e Costa disse não ter notícia oficial do encerramento do atendimento complementar, mas a sua reabertura devia ser utilizada para ver o problema no seu todo, até porque no concelho têm uma indústria metalúrgica desenvolvida que precisa de uma medicina de proximidade.*

*A Deputada Diana Ferreira agradeceu os esclarecimentos, lamentando que a Petição não possa ir a Plenário. Tendo em conta a insuficiência de assinaturas, informou que a aceitação de novas assinaturas tem de ocorrer até 30 dias após a entrada da Petição na AR, mas nada invalida que os peticionários possam apresentar outras ações. Disse que será elaborado um relatório final da petição,*

Comissão de Saúde

---

*que será discutido em comissão, sendo dado conhecimento dele aos peticionários.”*

## **V – Opinião da Relatora**

A signatária do presente parecer exime-se, no presente relatório, de manifestar a sua opinião sobre a matéria em apreço.

## **VI – Conclusões**

Pelo exposto, a Comissão de Saúde é de parecer que:

- a) Deve ser dado conhecimento da Petição n.º 447/XIII/3ª e do presente relatório aos Grupos Parlamentares e ao Ministro da Saúde para a apresentação de eventual iniciativa legislativa, nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei do Exercício do Direito de Petição;
- b) O presente relatório deve ser enviado ao Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do artigo 17.º e do artigo 19.º, ambos da Lei do Exercício do Direito de Petição;
- c) Concluídas as diligências legais e regimentais, deve ser dado conhecimento aos peticionários do teor do presente relatório, nos termos do artigo 8.º e da alínea m) do n.º 1 do artigo 19.º, ambos da Lei do Exercício do Direito de Petição.

Comissão de Saúde

---

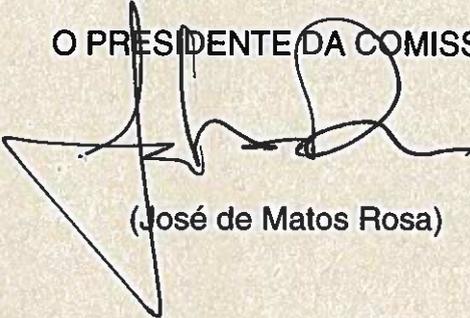
Palácio de S. Bento, 15 de junho de 2018

A DEPUTADA RELATORA,



*DF* (Diana Ferreira)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(José de Matos Rosa)